

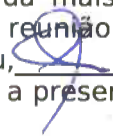
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente da Comissão do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 108

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Treinamento da COEDE – 2º andar do prédio número 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Márcio André Campos Bolton e Maurício da Silva Duarte, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) o Presidente da Comissão da Comissão apresentou aos demais membros, dois procedimentos de eliminação de documentos oriundos da 21ª ZE e da 162ª ZE. Após análise pelos membros da Comissão, foram constatadas incorreções em ambos os procedimentos: itens listados cujos prazos de guarda ainda não tinham expirado e inclusão de ato normativo (portaria) para eliminação - no caso da 21ª ZE. Deste modo, conforme o Ato nº 463/2017, que unificou os procedimentos de eliminação de documentos das unidades da Sede e dos Cartórios Eleitorais, deliberou-se unanimemente pelo retornos dos autos às respectivas Unidades para correção dos itens; b) O Presidente da Comissão comunicou que, com a publicação do Ato nº 463/17, a SEINTE (Seção de Administração de Internet) foi novamente consultada em relação à publicação das Listas de Eliminação de Documentos pelas unidades, utilizando-se, para tal, o sistema GECOI. A SEINTE solicitou uma relação de usuários para a utilização do sistema, porém, como salientado pelo presidente da Comissão, não haveria como prever quais servidores seriam designados para acompanhar os procedimentos de eliminação, não sendo possível, assim, antecipar uma listagem. A SEINTE concordou em conceder o acesso ao GECOI por solicitação dos servidores, conforme estes forem sendo designados para acompanhar o procedimento. Foi também comunicado que o *link* para publicação da Lista e do Edital de Eliminação de Documentos na Internet também já foi criado por essa Seção, solicitando, porém, prazo para finalização do desenvolvimento da página que disponibilizará a Lista e o Edital de Eliminação na Internet, em virtude do surgimento de projetos urgentes envolvendo aquela Seção, dando previsão de finalização da página em meados de novembro. O presidente da Comissão questionou os demais membros quanto à melhor formatação para disponibilizar os dados e, após deliberação, foi decidido, por unanimidade, que, no caso das Unidades, os *links* seriam disponibilizados por Unidade e ano, verificando-se a possibilidade de se disponibilizar consulta por mês e ano para a publicação dos referidos instrumentos de eliminação de documentos. O vice-presidente da Comissão sugeriu que também se incluísse, posteriormente, a data da eliminação, ao que todos os membros concordaram, unanimemente; c) Foi repassado, pelo presidente da Comissão, a todos os demais membros um Aviso COPAD, com orientações para todas as Unidades do Tribunal em relação ao Ato nº 463/2017, que dispõe sobre o Procedimento Unificado de Eliminação de Documentos. O modelo do Aviso e seu anexo, um quadro comparativo do procedimento anterior com o atual, foi aprovado por unanimidade, após análise pelos




membros; d) Passou-se ao próximo ponto da pauta, acerca do recebimento de e-mail da ASCOM (Assessoria de Comunicação), repassado a todos os setores e comissões, sobre o Plano de Comunicação para o Público Interno 2018. A mensagem solicitava o envio, até 27 de outubro de 2017, de um cronograma de ações previstas pelo setor e/ou comissão/programa no período de 01/01/2018 a 31/12/2018. De acordo com as informações recebidas, a ASCOM irá planejar e elaborar as ações internas de divulgação. Após debate e deliberação entre os membros da Comissão, decidiu-se pelas seguintes ações: d.1) A importância da preservação dos documentos no âmbito do TRE/RJ contra ameaças de destruição e o perigo do esquecimento, especialmente com o acontecimento, em data recente, de uma eliminação acidental indevida de documento sob a guarda da 35ª ZE; e d.2) A importância da avaliação de documentos de arquivo para a preservação e promoção da memória eleitoral, abordando aspectos de diversas áreas - arquivística, histórica, sociológica, jurídica - quanto a este tema. Devido ao horário avançado não foi possível abordar os pontos restantes da pauta divulgada, ficando estes para análise na próxima reunião. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:10 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 24 de outubro de 2017, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez
Vice-Presidente da Comissão



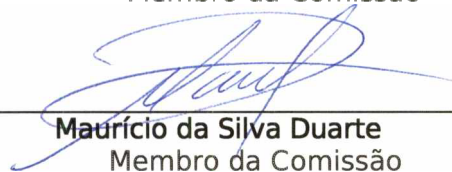
Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Márcio André Campos Bolton
Membro da Comissão



Maurício da Silva Duarte
Membro da Comissão